



LUSITANA **GEST**



O SEU REPRESENTANTE
EM **PORTUGAL**



**Nós mantemo-lo informado
relativamente à sua
relação com a
Autoridade
Tributária em
Portugal.**

A **LusitanaGest** é uma empresa vocacionada para a domiciliação e a representação fiscal em Portugal dirigida a Pessoas Singulares e a Pessoas Coletivas, assim como para a realização de consultoria de gestão e de outras atividades que resultem da sua representação em território português.



**A LUSITANAGEST SIMPLIFICA E ASSEGURA
AS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E
FISCAIS DE UM NÃO RESIDENTE.**

A nossa atuação pauta-se pelos seguintes valores:

- Integridade e honestidade;
- Compromisso com o Cliente;
- Sigilo e confidencialidade;
- Rigor e eficácia;
- Flexibilidade;
- Excelência.



NÃO RESIDENTE

O não residente é todo o indivíduo português que não resida em território nacional, por período igual ou superior a 6 meses, ou estrangeiro que resida fora de Portugal por período igual ou superior a 6 meses, desde que se relacione, de algum modo, com a Autoridade Tributária (AT) em Portugal.




NECESSIDADE DE NOMEAR UM REPRESENTANTE FISCAL

Todos os portugueses que deixem de ser residentes fiscais em Portugal ou que se ausentem do território nacional por um período superior a seis meses, para um país fora da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, ficam obrigados a nomear um representante fiscal com residência ou sede em Portugal.

Do mesmo modo, a nomeação de um representante fiscal também se aplica a **estrangeiros não residentes**, que residam fora de Portugal e da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e a **estrangeiros residentes**, mas que se ausentem do país, para um país fora da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, por um período igual ou superior a 6 meses, desde que se relacionem com a Autoridade Tributária (AT) em Portugal.

A nomeação de um representante fiscal para **um não residente em Portugal, mas que resida num estado membro da União Europeia e do Espaço Económico Europeu**, é igualmente vantajosa para todos aqueles que tenham de se relacionar com a AT pela maior facilidade de comunicação com a administração fiscal portuguesa.

Na falta de designação de representante fiscal, o sujeito passivo, quer se trate de pessoa singular, quer coletiva, incorre em **contraordenação fiscal**, sujeitando-se ao pagamento de uma coima de € 75,00 a € 7.500,00.



**Deixe connosco
as suas obrigações
administrativas
e fiscais e viaje
descansado!**



EXEMPLOS DA OBRIGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE FISCAL

- Seja sujeito passivo de imposto em Portugal;
- Obtenha rendimentos sujeitos a imposto em território nacional ou potencialmente os venha a receber no futuro;
- Exerça ou pretenda exercer atividade profissional no país;
- Detenha pelo menos uma conta bancária;
- Detenha titularidade de bens ou direitos sobre imóveis em Portugal.



COMUNICAMOS CONSIGO

- Email (notificações e alertas);
- Telefone (notificações e alertas);
- Plataforma Informática Online;
- Reuniões Periódicas.



OS NOSSOS SERVIÇOS

- Domiciliação Fiscal;
- Representação Fiscal;
- Preenchimento e entrega das declarações fiscais;
- Contabilidade;
- Obtenção de Autorização de Residência para atividade de investimento;
- Compra e venda de imóveis;
- Gestão e rentabilização do património em Portugal;
- Gestão de orçamentação e de acompanhamento de obras;
- Gestão de contratos (Eletricidade, Água, Gás, Telecomunicações, entre outros);
- Mediação de seguros;
- Representação perante instituições bancárias;
- Consultoria de gestão.



AS NOSSAS OBRIGAÇÕES ENQUANTO REPRESENTANTE FISCAL

- Pedido do número de contribuinte;
- Receção e encaminhamento por email de toda a correspondência relacionada com as obrigações fiscais;
- Efetuar as diligências necessárias para cumprir com as obrigações fiscais;
- Prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados pela AT;
- Preenchimento e entrega das declarações fiscais, quando necessário;
- Guardar os documentos comprovativos de despesas e rendimentos;
- Prestar esclarecimentos à AT;
- Exercer os direitos de reclamação, impugnação e recurso junto da AT.



LUSITANA **GEST**



Av. Defensores de Chaves, 15, 3.º D, 1000-109 Lisboa – Portugal

☎ (+351) 219 149 111 | (+351) 939 901 017

✉ geral@lusitanagest.pt 🌐 www.lusitanagest.pt

COORDENADAS GPS: Latitude: 38.733845 | Longitude: -9.143176